



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 006/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa para a realização de serviços de reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado a quente) sinalização horizontal de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 3,776 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais**, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar CTG CONSTRUTORA LTDA. no prazo de 03 (três) dias úteis, adeque o cronograma de serviços a fim de constar o desembolso mensal para a administração local igual ao percentual de desembolso mensal, consoante as razões apresentadas em parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal, **sendo vedado ao licitante majorar o valor global inicialmente proposto (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).**

O parecer técnico encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da concorrência a fim de que seja instruída a presente diligência.

Feitas as considerações, informamos que o documento pode ser encaminhado através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) ou entregue diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 21/12/2023 14:41:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº243/2023 - Data: de 21  
de dezembro de 2023.